

Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

4º Trimestre 2021

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Demonstração de Resultados		2021				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Venda de água ¹	mEur	13 918	16 195	19 262	15 353	64 729	63 308	62 589
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	10 688	9 499	7 898	8 679	36 763	36 581	35 952
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	3 994	3 671	4 247	3 848	15 760	12 038	27 618
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-3 118	-3 610	-3 130	-2 142	-12 000	-8 035	3 010
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-8 465	-8 769	-10 283	-9 664	-37 181	-32 548	-47 800
Margem Bruta	mEur	17 018	16 987	17 993	16 074	68 071	71 344	81 368
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 437	-5 389	-6 145	-5 991	-22 961	-23 220	-22 908
Gastos Pessoal afeto à concessão ³	mEur	-2 598	-2 453	-2 382	-1 745	-9 178	-9 859	-11 441
Gastos com pessoal ⁴	mEur	-15	-15	-15	-14	-58	-56	-60
Amortizações	mEur	-9 792	-9 909	-10 140	-9 080	-38 921	-39 075	-40 252
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0	0	0	0	-298	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-248	-285	-276	-393	-1 202	-1 191	-1 128
Subsídios ao Investimento	mEur	2 877	2 902	2 957	2 617	11 353	11 474	10 983
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	22	384	15	551	972	959	720
Resultado Operacional	mEur	1 826	2 222	2 008	2 019	8 076	10 077	17 282
Gastos Financeiros	mEur	-2 391	-2 728	-2 368	-2 482	-9 969	-10 727	-10 583
Rendimentos Financeiros	mEur	1 540	1 566	1 467	1 675	6 247	5 517	5 948
Resultado Financeiro	mEur	- 852	-1 162	- 901	- 808	-3 722	-5 211	-4 634
Resultado Antes de imposto	mEur	975	1 061	1 107	1 211	4 354	4 867	12 648
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-263	-298	-325	-336	-1 222	-1 593	-3 826
Resultado Líquido do Exercício	mEur	712	763	783	875	3 132	3 274	8 822

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:

- CTA de saneamento, faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT; e
- Fundo Ambiental.

³ Os gastos com pessoal afeto à concessão são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

⁴ O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos Sociais.

Indicadores de Resultados ⁵		2021				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	4 944	5 832	5 138	4 162	20 076	18 113	14 273
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	11 860	12 839	12 320	10 624	47 644	46 011	43 542
Margem EBITDA (ajustado) ⁶	%	48,2%	50,0%	45,4%	44,2%	46,9%	46,1%	44,2%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) ⁶	%	1,66	1,58	1,79	1,92	1,73	1,80	1,95
Resultado Líquido gerado pelas operações	mEur	3 011	3 425	3 091	2 455	11 982	9 200	6 602

⁵ O termo "ajustado" aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

⁶ Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> O orçamento apresentado corresponde à versão revista de 31 de maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado das Finanças, através da decisão exarada no Despacho Interno nº 262/21/MEF, por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no despacho nº 1015/2021-SET, de 5 de novembro de 2021 e pela tutela Setorial, através do Despacho nº 198/ SEAMB/2021, de 18 de novembro. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021 - IEIPG (Despacho nº 395, de 27 de julho de 2020). 	
Resultado Líquido do Exercício:	3,1 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Resultado Líquido a dezembro de 2021 ascende a 3,1 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital e incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do desvio de recuperação de gastos, relativo ao exercício de 2020, no valor líquido de 131 mEur. O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,30%) vs Orçamento (2,7%). O Resultado Líquido das operações é positivo em 12,0 MEur. Face a 2020, verifica-se uma variação favorável de 2,8 MEur. 	
Volume de Negócios (faturação):	101,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 101,5 MEur, +3,0% face ao orçamentado e +1,6% face ao período homólogo. Incorpora: <ul style="list-style-type: none"> i) 16,1 MEur da CTA de abastecimento; ii) 4,6 MEur da CTA de saneamento; iii) 10,4 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento. <p>As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 31% do volume de negócios até dezembro.</p>	
Gastos Operacionais:	109,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> Os Gastos Operacionais ascendem a 109,5 MEur, refletindo uma variação favorável de 11,4% face ao previsto e superior a 3,1% face ao período homólogo. Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 23,0 MEur, que reflete uma execução ligeiramente superior ao orçamentado (22,9 MEur) e inferior ao período homólogo (23,2 MEur). Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 9,2 MEur, refletindo uma variação favorável de 19,8% face ao previsto e de 6,9% face ao período homólogo. No último trimestre de 2021, a AdVT alterou o registo de contabilização, passando os valores capitalizados da rubrica de FSE e gastos com pessoal afeto à concessão, a serem registados na rubrica gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12). As amortizações registam o valor de 38,9 MEur, abaixo do registado em 2020 (-0,4%), por efeito da diminuição da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento. Face ao orçamento, regista-se um desvio de -3,3%. 	
Resultado financeiro:	-3,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Resultado Financeiro é negativo em 3,7 MEur, e representa um desvio favorável de 0,9 MEur face ao orçamento. Face a 2020, regista-se uma melhoria de 1,5 MEur, decorrente da redução do nível de endividamento da empresa com impacto nos gastos, e do facto de no ano anterior ter sido reconhecido um perdão de juros de mora no âmbito dos ARD. 	

Demonstração da Posição Financeira		2021				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Ativos não correntes	mEur	841 654	836 602	829 977	827 222	827 222	848 359	852 680
Ativos intangíveis	mEur	589 606	585 769	581 313	576 565	576 565	593 820	592 619
Ativos fixos tangíveis	mEur	76	105	530	830	830	80	195
Ativos sob direito de uso	mEur	2 392	2 229	2 043	2 132	2 132	2 510	1 902
Investimentos financeiros	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Impostos diferidos ativos	mEur	35 975	36 830	37 747	38 314	38 314	35 144	38 475
Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)	mEur	212 693	209 083	205 953	203 810	203 810	215 811	218 820
Clientes	mEur	913	2 587	2 391	5 570	5 570	994	668
Ativos correntes	mEur	157 184	159 792	158 161	182 739	182 739	175 717	159 120
Inventários	mEur	940	922	871	849	849	871	915
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	9 282	9 177	7 751	7 674	7 674	9 427	0
Clientes	mEur	106 295	108 915	109 672	103 938	103 938	103 340	101 517
Outros ativos correntes (*)	mEur	40 312	37 528	38 504	38 330	38 330	35 817	39 153
Caixa e seus equivalentes	mEur	354	3 251	1 363	31 948	31 948	26 262	17 536
Total do Ativo	mEur	998 838	996 393	988 137	1 009 961	1 009 961	1 024 077	1 011 801
Capital Social	mEur	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 882	1 882	1 882	1 882	1 882	1 718	1 882
Resultados transitados	mEur	122 365	122 365	122 365	122 365	122 365	119 255	122 365
Resultado líquido do exercício	mEur	712	1 474	2 257	3 132	3 132	3 274	8 822
Total do Capital Próprio	mEur	208 718	209 481	210 263	211 138	211 138	208 006	216 828
Passivos não Correntes	mEur	738 995	737 325	723 912	724 974	724 974	745 103	729 005
Provisões	mEur	7 456	7 456	7 456	8 883	8 883	7 456	7 456
Acréscimo de gastos de investimento contratual	mEur	59 048	61 207	62 889	63 112	63 112	57 649	64 759
Subsídios ao investimento (**)	mEur	233 067	230 165	227 208	223 675	223 675	235 944	224 961
Empréstimos	mEur	355 346	355 376	344 020	348 896	348 896	359 069	351 896
Fornecedores e outros passivos não correntes (***)	mEur	19 376	19 283	19 233	17 818	17 818	19 538	17 941
Impostos diferidos passivos	mEur	64 701	63 837	63 106	62 589	62 589	65 447	61 992
Passivos Correntes	mEur	51 126	49 588	53 962	73 849	73 849	70 967	65 967
Empréstimos	mEur	20 917	13 282	22 170	48 472	48 472	46 162	47 792
Fornecedores e outros passivos correntes (***)	mEur	30 208	36 306	31 792	25 377	25 377	24 805	18 175
Total do Passivo	mEur	790 120	786 913	777 874	798 823	798 823	816 070	794 972
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	998 838	996 393	988 137	1 009 961	1 009 961	1 024 077	1 011 801

(*) Incorpora o valor do estado e outros entes públicos e dos outros ativos financeiros

(**) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento "

(***) Incorpora o valor dos passivos de locação, do estado e outros entes públicos e do imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2021				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Capital Empregue	mEur	442 904	446 350	438 126	445 514	445 514	443 707	437 293
Autonomia Financeira	%	20,9%	21,0%	21,3%	20,9%	20,9%	20,3%	21,4%
Liquidez Geral	n.º	3,07	3,22	2,93	2,47	2,47	2,48	2,41
Solvabilidade	n.º	0,26	0,27	0,27	0,26	0,26	0,25	0,27
Fundo de Maneio	mEur	106 058	110 203	104 199	108 890	108 890	104 751	93 154
ROCE - Rent. do Capital Empregue ¹	%	4,47%	4,83%	4,84%	4,51%	4,51%	4,08%	3,26%
ROE - Rent. do Capital Próprio ¹	%	1,36%	1,41%	1,43%	1,48%	1,48%	1,57%	4,07%
ROA - Rent. dos Ativos ¹	%	0,28%	0,30%	0,30%	0,31%	0,31%	0,32%	0,87%

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

Indicadores de resultados
<ul style="list-style-type: none"> O EBITDA ajustado ascende a 47,6 MEur, refletindo uma variação favorável de 9,4% face ao orçamentado e de 3,5% face ao período homólogo.
Posição Patrimonial
<ul style="list-style-type: none"> O Ativo total atingiu os 1.010,0 MEur no final de 2021, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 576,6 MEur. O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 203,8 MEur, inferior ao previsto para o final do ano. A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 109,5 MEur, dos quais 5,6 MEur, são relativos a dívidas de mlp. Face a 2020, aumentou cerca de 5,2 MEur. A rubrica de Ativos financeiros ao justo valor rend. int., apresenta o valor 7,7 MEur. Face a 2020, diminuiu 1,8 MEur. Em setembro de 2021 ocorreu a cedência ao BEI dos ARD celebrados com os municípios de Évora, Figueiró dos Vinhos, Mourão e Sardoal (1,3 MEur). No último trimestre de 2021, a rubrica de empréstimos de curto prazo passou a incluir os acréscimos de juros a liquidar, antes considerados em outros passivos correntes.
Indicadores da Posição Patrimonial
<ul style="list-style-type: none"> O Fundo de Maneio situa-se em 108,9 MEur, cerca de 15,7 MEur acima do Orçamentado.

Financiamento	mEur	2021				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Empréstimos (*)	mEur	377 077	369 456	366 974	397 456	397 456	406 060	400 456
Médio e Longo Prazo	mEur	356 115	356 144	344 789	349 604	349 604	359 838	352 604
BEI	mEur	266 174	266 174	257 743	252 589	252 589	269 472	252 589
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	90 455	90 455	87 500	97 500	97 500	90 909	100 500
Outros (**)	mEur	769	769	769	709	709	769	709
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 282	-1 253	-1 223	-1 193	-1 193	-1 312	-1 193
Curto Prazo	mEur	20 962	13 312	22 185	47 852	47 852	46 222	47 852
BEI	mEur	15 508	11 373	16 761	16 883	16 883	15 253	16 883
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	5 409	1 909	5 409	30 909	30 909	30 909	30 909
Descobertos bancários	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Outros (**)	mEur	45	30	15	60	60	60	60

(*) A dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros (0,7 mEur), bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. (**) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento	mEur	2021				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Dívida Financeira	mEur	377 077	369 456	366 974	397 456	397 456	406 060	400 456
Debt to equity	n.º	1,81	1,76	1,75	1,88	1,88	1,95	1,85
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	374 546	366 205	365 611	365 508	365 508	377 620	382 920
Net Debt to EBITDA	n.º	7,9	7,4	7,4	7,7	7,7	8,2	8,8
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	67	64	65	64	64	66	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	39	37	35	34	34	41	39

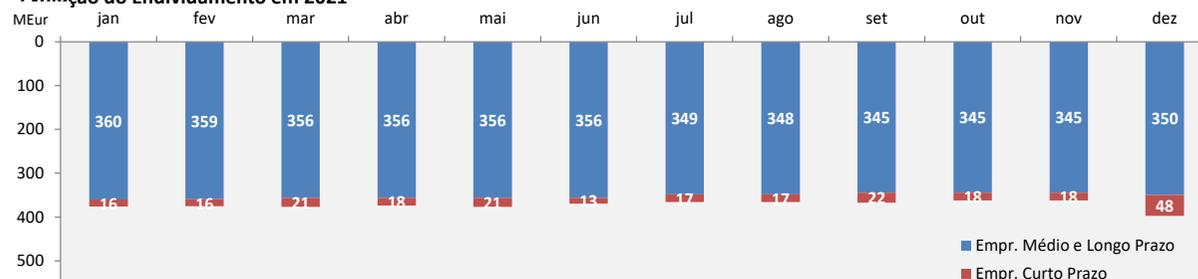
Dívida Financeira: 397,5 MEur

- O Endividamento total (bruto), em dezembro, é de 397,5 MEur. Este valor representa uma redução de 8,6 MEur face ao registado em dezembro de 2020. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (3,0 MEur em março, 4,1 MEur em junho, 3,0 MEur em setembro e 5,0 MEur em dezembro) e da contratação de financiamento do acionista (aumento de 6,6 MEur - suprimentos). O peso do financiamento de mlp representa 88% do endividamento.
- A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 268,3 MEur e representa 67% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento acionista.

Indicadores de financiamento

- O Endividamento Líquido atinge um valor de 365,5 MEur, menos 12,1 MEur face a 2020. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 8,6 MEur e pelo aumento das disponibilidades em 5,7 MEur, conjugado com o vencimento do fundo de reconstituição do Capital Social de 2,2 MEur, que se encontrava registado em outros ativos correntes.
- PMP regista 34 dias, que representa uma redução de 7 dias face ao final do ano 2020.

Evolução do Endividamento em 2021



Estrutura do Endividamento



Atividade Comercial		2021				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Volume de atividade (faturado)	mm3	29 961	30 815	32 213	27 975	120 964	121 914	115 040
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 180	20 225	24 570	18 894	80 868	80 306	76 522
Volume de atividade - saneamento	mm3	12 780	10 590	7 643	9 082	40 096	41 608	38 518
Volume de Negócios¹	mEur	24 606	25 694	27 160	24 032	101 492	99 889	98 541
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 918	16 195	19 262	15 353	64 729	63 308	62 589
Prestação de serviços - saneamento	mEur	10 688	9 499	7 898	8 679	36 763	36 581	35 952

¹ Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores Municipais		2021				12M		
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Dívida Bruta	mEur	114 737	118 098	118 064	114 489	114 489	111 278	116 988
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	101 198	105 935	104 877	105 013	105 013	101 380	n.d.
Acordos de pagamento ²	mEur	3 361	4 715	3 886	6 538	6 538	4 209	4 463
Injunções	mEur	80 526	80 526	83 300	83 961	83 961	80 526	80 526

² Não inclui os acordos, na parte do saneamento, da Águas de Alenquer e Município de Sobral de Monte Agraço

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2021				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total de água faturada Municípios	mm3	16 754	19 736	23 976	18 438	78 903	78 364	74 665
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 321	4 130	5 006	3 769	16 225	16 688	15 810
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 740	2 020	2 429	1 920	8 109	7 925	7 508
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 921	2 296	2 894	2 192	9 302	8 676	8 342
Sistema Oeste	mm3	6 417	7 434	8 699	6 903	29 454	29 450	27 998
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 355	3 856	4 948	3 653	15 813	15 625	15 007
Total de água faturada Outros	mm3	427	489	593	456	1 965	1 942	1 857
TOTAL	mm3	17 180	20 225	24 570	18 894	80 868	80 306	76 522

FATURAÇÃO: Saneamento		2021				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	12 670	10 469	7 564	8 968	39 670	41 176	38 116
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 434	3 162	1 926	2 562	11 083	11 512	10 518
Sistema Centro Alentejo	mm3	2 125	1 618	1 394	1 582	6 719	7 107	6 543
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 402	2 003	1 589	1 725	7 718	8 118	7 417
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	4 710	3 686	2 655	3 099	14 150	14 440	13 639
Total de efluentes faturados Outros	mm3	111	122	80	114	426	432	402
TOTAL	mm3	12 780	10 590	7 643	9 082	40 096	41 608	38 518

Venda de Água:	64,7 MEur	80,9 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 64,7 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 48,7 MEur são relativos à venda de água (correspondem a 80,9 Mm3 vendidos); ii) 16,1 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em "alta". Comparativamente com o orçamento, verifica-se um volume vendido superior em 5,7% (+4,3 Mm3). Face ao previsto, a faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 3,4%, correspondente a 2,1 MEur. 		

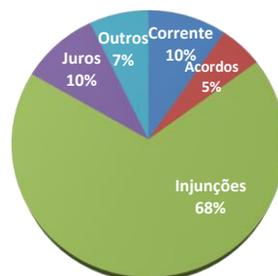
Prestação de Serviços:	36,8 MEur	40,1 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A prestação de serviços de saneamento totalizou 36,8 MEur. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 21,8 MEur são referentes a valores faturados aos utilizadores do serviço de saneamento; ii) 4,6 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA); iii) 10,4 MEur são provenientes do Fundo Ambiental (FA). Comparativamente com o orçamento, verifica-se um volume faturado superior em 4,1% (+1,6 Mm3). Face ao orçamento, regista-se um desvio favorável na receita (incluindo CTA e FA) de 0,8 MEur, justificado principalmente pelo acréscimo da faturação corrente de saneamento. 		

Dívidas de Utilizadores		12M2021						
		Total	Vencida ¹	Corrente	Acordos ²	Injunções ³	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	122 885	105 013	11 830	6 538	83 985	11 647	8 886
Dívida Líquida de Clientes	mEur	109 508						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	103 938						

¹ Inclui acordos, exceto ARD.

² Não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

³ Inclui injunção interposta à Cooperativa Agrícola de Granja.



Dívida BRUTA (por item)

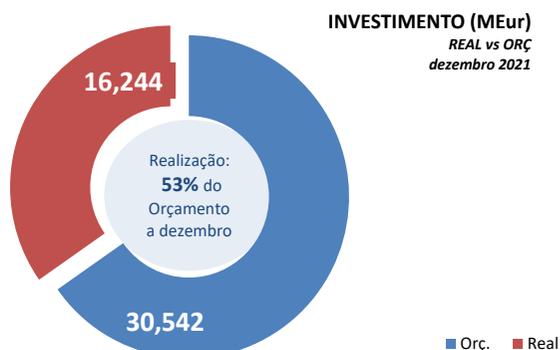
Dívida de Clientes (líquida): 109,5 MEur

- A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 122,9 MEur, dos quais 105,0 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções).
- Dos 122,9 MEur, 84,0 MEur estão cobertos por injunções e 6,5 MEur por acordos.
- A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,6 MEur.

4. INVESTIMENTOS

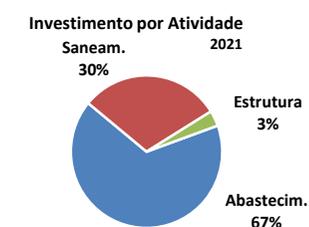
Investimento		2021				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total	mEur	4 057	3 778	4 242	4 167	16 244	11 787	30 542
Abastecimento	mEur	2 621	2 425	2 878	2 883	10 807	6 920	15 942
Saneamento	mEur	1 179	1 099	1 148	1 478	4 904	4 533	11 625
Estrutura	mEur	257	253	216	-194	532	334	2 975

Em dezembro, procedeu-se à distribuição da capitalização de encargos registada globalmente na atividade estrutura, pelos investimentos realizados nas três atividades



Investimento: 16,2 MEur

- O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2021 é de 30,5 MEur.
- O Investimento realizado até dezembro ascende a 16,2 MEur. Deste valor, 67% é relativo ao abastecimento e 30% respeita ao saneamento. O restante (3%) representa o investimento afeto à estrutura.
- O investimento realizado, em 2021, reflete, uma execução de 53% face ao orçamento proposto.



NOTAS PRÉVIAS / PRESSUPOSTOS

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2021, através do Despacho n.º 395 de 27 de julho de 2020 do SET. O orçamento apresentado corresponde à versão revista de 31 de maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado das Finanças, através da decisão exarada no Despacho Interno n.º 262/21/MEF, por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no despacho n.º 1015/2021-SET, de 5 de novembro de 2021 e pela tutela Setorial, através do Despacho n.º 198/ SEAMB/2021, de 18 de novembro.
- Nos termos do n.º 3.1 do despacho n.º 395/2020 do SET, o rácio GO/VN deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia COVID-19.
- Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2019, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios.
- O aumento da despesa do pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução do mesmo montante nos FSE.
- A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem, sendo registado contabilisticamente em "*subcontratos*".
- Foi aprovado no PAO de 2021 o aumento de encargos resultante da atividade decorrente da gestão das Barragens, designadamente a contratação de Recursos Humanos até um total de 23 trabalhadores e de 17 viaturas.

O PAO de 2021 tinha como pressuposto que a contratação de Recursos Humanos e a aquisição das viaturas para a gestão das barragens, teria efeitos no início do 2.º semestre de 2021. Os encargos que se encontram registados nas barragens em gastos com pessoal referem-se aos valores pagos numa rubrica salarial de Subsidio de Responsabilidade aos Técnicos Responsáveis de Exploração pela Segurança de Barragens, que até maio estavam a ser registados na rubrica de Honorários.
- Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID de Pessoal são fundamentalmente gastos decorrentes da reformulação das equipas de trabalho. Nos FSE's os efeitos COVID são essencialmente referentes a comunicações e a limpeza e higiene e trabalho temporário para garantir o reforço pontual das equipas de modo a assegurar os regimes de trabalho. Nas Viaturas o efeito COVID refere-se aos gastos que resultam dos alugueres de curta duração de viaturas para fazer face às alterações determinadas pela pandemia.

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho, e ao abrigo do Despacho 395/2020 de 27 de julho do SET - Secretário de Estado do Tesouro

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2021				12M			12M			(*) Ano de referência
		3M	6M	9M	12M	2019	2020	PAO 2021	2019	2020	PAO 2021	
GASTOS OPERACIONAIS												
(1) CMVMC	mEur	4 682	9 999	16 226	21 420	19 538	21 778	21 482	19 538	21 778	21 482	
(2) FSE	mEur	5 437	10 825	16 971	22 961	20 410	23 220	22 908	20 410	23 220	22 908	
<i>(i) impacto TPPE (IFRIC 12)</i>	mEur	-	-	-	-	-	-594	-260	-	-594	-260	
(3) GASTOS COM PESSOAL (DR)	mEur	2 613	5 080	7 477	9 236	9 603	9 916	11 500	9 603	9 916	11 500	
<i>(ii) impacto TPPE (IFRIC 12)</i>	mEur	-	-	-	-	-	-674	-1 040	-	-674	-1 040	
<i>(iii) Remunerações Órgãos Sociais</i>	mEur	-15	-29	-45	-58	-64	-56	-60	-64	-56	-60	
<i>(iv) Absentismo</i>	mEur	71	122	178	222	201	237	-	201	237	-	
<i>(v) Novas admissões</i>	mEur	-	-	-	-	-	-	-719	-	-	-719	
INTEGRAÇÃO DE INFRAEST. HIDRÁULICAS DE FINS MÚLTIPLOS E ÚNICOS												
<i>(vi) Nova atividade - Barragens (FSE)</i>	mEur	-29	-71	-100	-124	-	-	-739	-	-	-739	
<i>(vii) Nova atividade - Barragens (Gastos com pessoal)</i>	mEur	-	-2	-7	-12	-	-	-317	-	-	-317	
<i>(viii) Nova atividade - Barragens (Gastos com frota)</i>	mEur	-	-	-	-	-	-	-81	-	-	-81	
EFEITO COVID-19												
<i>(ix) Efeitos COVID-19 (FSE)</i>	mEur	-87	-167	-238	-324	-	-313	-1 365	-	-313	-1 365	
<i>(x) Efeitos COVID-19 (Gastos com pessoal)</i>	mEur	-185	-240	-240	-256	-	-250	-365	-	-250	-365	
<i>(xi) Efeitos COVID-19 (Gastos com frota)</i>	mEur	-12	-20	-32	-62	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)												
<i>(xii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	1	3	5	12	25	16	17	25	16	17	
<i>(xiii) Gastos com as viaturas ^{a)}</i>	mEur	352	652	931	1 380	1 439	1 417	1 395	1 439	1 417	1 395	
<i>(xiv) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	18	25	37	55	59	57	58	59	57	58	
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS												
GO/VN ^{c)} = (4)/(5)	%	50,52%	50,54%	51,76%	52,12%	53,95%	52,89%	52,57%	53,95%	52,89%	52,57%	2019
<i>(4) Gastos Oper. ^{b)} = (1) + (2) + (3) + (i) + (ii) + (vi) + (vii) + (ix) + (x)</i>	mEur	12 431	25 423	40 090	52 902	49 551	53 082	51 806	49 551	53 082	51 806	
<i>(5) Volume de negócios ^{c)}</i>	mEur	24 606	50 301	77 460	101 492	91 853	100 360	98 541	91 853	100 360	98 541	
Gastos com pessoal ^{d)} = (3) + (iii) + (iv) + (v) + (vii) + (x)	mEur	2 484	4 931	7 363	9 132	9 741	9 846	10 040	9 741	9 846	10 040	2020
Rubricas Operacionais ^{e)} = (viii) + (ix) + (xii) + (xiii)	mEur	341	635	904	1 330	1 464	1 434	1 331	1 464	1 434	1 331	2019
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{f)} = (xiv)	mEur	18	25	37	55	59	57	58	59	57	58	2019

ANÁLISE

- Em 2021 o rácio GO/VN apresenta um valor de 52,12%, estando abaixo do valor registado em 2019 (53,95%), bem como do valor estimado no PAO (52,57%).
- Os gastos operacionais, assim como o FSE, deverão evoluir, face a 2019, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios. Em 2021 verifica-se o cumprimento desta prerrogativa (variação percentual face a 2019 dos Gastos Operacionais: 6,8%; FSE:10,3%; VN:10,5%).
- Os Gastos com Pessoal, para efeitos de cumprimento dos princípios orçamentais, apresentam o valor de 9.132 mEur, o que representa um decréscimo quer face ao período homólogo, quer face ao orçamento para o mesmo período.
- O valor de 1.585 mEur orçamentado de gastos com viaturas no PAO de 2021 inclui 81 mEur para Barragens e 190 mEur relativamente à substituição de 40 viaturas de curta duração para AOV não aprovada em sede de PAO. O valor dos gastos com viaturas expurgado dos 190 mil EUR é de 1.395 mEur (*linha xiii*).
- O valor das Rubricas Operacionais, de 1.330 mEur, apresenta uma redução quer face a 2019, quer face ao previsto.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, proj. consult., apresenta um valor de 55 mEur, inferior a 2019 e ao orçamento.

NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos; O valor orçamentado nos gastos com a frota não inclui os montantes relativos às barragens, nem ao COVID-19;

b) Conforme ponto 3.1. do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;

d) Conforme ponto 3.1., alínea a) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

e) Conforme ponto 3.1., alínea b) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

f) Conforme ponto 3.1., alínea c) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET.

(*) De acordo com o Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET, os Gastos com Pessoal, as Outras Rubricas Operacionais e os Gastos com Estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre o ano 2019 e o ano 2020, daí que estas rubricas estão a ser comparadas com 2019, exceto no caso dos Gastos com Pessoal para os quais se utilizou como comparativo os valores de 2020.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2021

Indicador Financeiro	Un:	2021				12M		12M	
		3M	6M	9M	12M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
ENDIVIDAMENTO - LOE 2021 (art.º 65º), DLEO 2019 (art.º 159º) e IEIPG 2021 (nº 3.3)									
Financiamento remunerado	mEur	377 077	369 456	366 974	397 456	406 060	400 456	406 060	400 456
Var. endividamento DLEO 2019 (art.º 159) e IEIPG 2021 (nº 3.3)	%	-5,9%	-7,5%	-8,0%	-1,8%	-1,9%	-1,1%	-1,9%	-1,1%

Notas:

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento do exercício de 2020 (406,1 MEur), conforme feito no PAO 2021.

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2020.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2020 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2019.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2021 é calculado com base no real a dezembro de 2020, conforme PAO.

Indicadores Operacionais	Un:	2021				12M		12M	
		3M	6M	9M	12M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
REC. HUMANOS - LOE 2021 (art.º 59º), DLEO 2019 art.º 157º) e IEIPG 2021 (nº 3.2)									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	384	385	387	408	388	487	388	487
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14	14	14	14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	370	371	373	394	374	473	374	473

• ENDIVIDAMENTO

Este indicador reflete um desagravamento do financiamento remunerado face a dezembro de 2020, no valor de 8,6 MEur. Esta redução decorre amortizações de capital dos financiamentos do BEI (amortizações programadas) e do acionista.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2020. No 4º trimestre de 2021 este indicador regista uma redução de 1,8% face a dezembro de 2020.

Em 2021 não houve novos investimentos com expressão material.

• RECURSOS HUMANOS

Constata-se um aumento do número de trabalhadores afetos à concessão, face ao registado em 2020 (+20), e uma redução ao previsto para o mesmo período de 2021 (-79). No orçamento de 2021 estão previstas 23 admissões para alocar à gestão de barragens, atribuída à AdVT por diploma legal.

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14.

Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores os afetos pela EPAL à gestão delegada do sistema da AdVT.

ACRÓNIMOS	Descrição	
GERAIS		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho nº 325/2020, de 27 de julho do SET)	
SET	Secretário de Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
INDICADORES		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Interpretação nº12 das normas internacionais de contabilidade	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
UNIDADES		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
FÓRMULAS		Observações
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (liquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Acréscimo de gastos de investimento contratual		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

ANEXOS

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelhos de Portalegre \(Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa\), Avis \(Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo\) , Arronches \(ETAR de Esperança\).](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitos de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

dez-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 505	Valores mensais	55	63	70	70	70	60	80	80	80	80	110	109	17	17	17
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			17	17	17	17	17	17	17	17	17						
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
								80	50	50	50	50	50	50			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

30

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 579

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

876

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

55%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em apreço, consignada a 14/10/2020, sofreu atrasos na fase de elaboração do projeto e aquisição de terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Penamacor

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula redutora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 147	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	92	92	92
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		92	92	92	92	92	92	92	92	92	25	25	25	25	25	25
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		25	25	25	25	25	25	142	142	142	142	142	142			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 529 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-26%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 533 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

61%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-5 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-8 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A execução financeira face ao planeado inicialmente está condicionada com a aquisição de terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Elvas](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui os seguintes trabalhos:

- Obra de entrada – criação de by-pass à obra de entrada;
- Repartição de caudais – instalação de medidor de caudal na conduta de alimentação da ETA antiga;
- Decantação – estrutura de entrada no decantador, sistema de pulsação, repartição da água bruta, lamelas, recolha de água clarificada, concentração e extração de lamas e descarga de fundo da ETA antiga;
- Alimentação dos filtros. Filtração. Galeria de água filtrada – estrutura de admissão de água, meio filtrante, fundo falso em lajetas de betão pré-fabricadas, saída de água filtrada, entrada de água para lavagem dos filtros, ar de lavagem dos filtros, saída de água suja de lavagem, descargas de fundo, instrumentação / analisadores da ETA antiga e ainda caleiras de recolha de água suja nos filtros da ETA nova;
- Reservatórios de água tratada – execução de ligação entre a saída de água filtrada da ETA antiga e da ETA nova, substituição do circuito de interligação entre o reservatório da ETA nova e as células do reservatório da ETA antiga, beneficiação geral das duas células do reservatório da ETA antiga incluindo serralharias e descargas de fundo e superfície;
- Lamas, sobrenadante e escorrências – alteração dos circuitos existentes, medição do caudal de lamas associado ao decantador da ETA antiga e ligação entre as galerias de drenagem da ETA antiga e da ETA nova;
- Reagentes – realocação do sistema de CAP e inclusão de equipamento para desempoeiramento, automatização dos sistemas de permanganato de potássio e ácido clorídrico;
- Área social – criação de cozinha, sala de refeições / convívio, instalações sanitárias de apoio e respetivas redes interiores de águas quente, fria e esgotos;
- Redes de águas residuais e águas pluviais da ETA – execução de nova rede exterior de águas residuais incluindo fossa séptica e poço absorvente e alteração localizada da rede de águas pluviais da ETA;
- Arranjos exteriores - correção do traçado da estrada de circulação da ETA, realocação da báscula, criação de zona para ecoponto e revestimento de zonas não pavimentadas com material inerte;
- Instalações elétricas, automação e controlo – quadros elétricos, automação e supervisão, fontes de alimentação e UPS, iluminação interior e instalação de tomadas, cabos e caminhos de cabos, equipamento de comando e controlo, sistemas de terras, sistema automático de deteção de incêndio – SADI e realocação de colunas de iluminação exterior;
- Sistema de Remineralização da água - conceção construção do sistema de remineralização.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento, permitirá dotar a ETA do CAIA existente com uma capacidade nominal de produção de água tratada de 700 m³/h, em conformidade com os objetivos de qualidade estabelecidos no Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de Agosto. Cumulativamente, com o presente investimento concluir-se-á o sistema de abastecimento do Caia, possibilitando melhorar a fiabilidade do serviço e resiliência no tratamento face à deterioração da qualidade da água bruta e às alterações climáticas, contribuindo assim para a qualidade de vida e a qualidade do serviço prestado a todos os utilizadores (55.000 habitantes).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 476	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	72	35	35	35
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		35	35	35	35	35	35	35	35	45	8	8	8	8	8	8
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		8	8	8	8	8	12	148								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 509

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-22%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 244

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

82%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-5

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em apreço consignada a 15/06/2020, encontra-se em execução e a bom ritmo, não havendo nada a assinalar, perspetivando-se o cumprimento do prazo previsto para o final do corrente ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 201 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 201 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho de Évora

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As principais infraestruturas a construir na empreitada são:

- 1) câmara de ligação/intersecção à conduta da EDIA, que possui um medidor eletromagnético de caudal, DN450, que permitirá aferir o caudal de entrega da EDIA para a AdVT;
- 2) conduta adutora gravítica em PEAD PE100 PN10 DN630, com 3.820 m de extensão, e respetivos acessórios (caixas de descarga e ventosas);
- 3) ligação à ETA do Monte Novo, efetuada a montante da obra de entrada, que contará com uma válvula modeladora e um medidor eletromagnético de caudal, ambos DN500.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente projeto tem por finalidade a construção da conduta que vai ligar o sistema da EDIA à ETA do Monte Novo, cumprindo o previsto no contrato de concessão para as origens do Subsistema do Monte Novo. O subsistema de abastecimento de Monte Novo que abastece os Municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Mourão tem, atualmente, como origem uma captação em torre na albufeira do Monte Novo, assim como outras subterrâneas de menos significado. Com a implementação deste projeto, o subsistema de abastecimento do Monte Novo passa a dispor de uma origem alternativa, aumentando a qualidade do serviço, quer ao nível da garantia do fornecimento contínuo aos Municípios servidos, quer ao nível da qualidade da água fornecida.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

nov-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 872	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	68	41	41	41
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		41	41	41	41	41	41	41	41	43	33	33	33	33	33	33	33
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
		33	33	33	33	33	35	38	38	38	38	38	40				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

329

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 882

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-14%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 781

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

95%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-23

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-26

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada de ligação à ETA do Monte-Novo consignada a 12/10/2020, encontra-se em execução e a bom ritmo, não havendo nada a assinalar, perspetivando-se o cumprimento do prazo previsto para o final do corrente ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, foi proposta a fundos Comunitários a 29/09/2021 tendo a mesma sido aprovada a 14/01/2022, com uma comparticipação máxima aprovada de 1.000.000 euros.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 333 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 333 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Celorico da Beira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, a execução das seguintes trabalhos:

1) Execução do Sistema Elevatório da EEAR1 (junto à Via Rápida) composto por:

- Estação elevatória EEAR1 (Antiga ETAR), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 9.0 l/s a 70.60 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR1 (Antiga ETAR), com uma extensão de cerca de 540 m em FFd DN150, PN10;
- Troços gravíticos ligação da rede existente à Estação Elevatória, ligação da conduta elevatória ao emissário e descarga de emergência, com uma extensão de 696 m em PP corrugado DN200/315 SN8;
- Execução de cerca de 38.40 ml de perfuração dirigida para atravessamento da Variante de Celorico da Beira (PEAD DN200, PN10 + PEAD DN160, PN10).

2) Execução do Sistema Elevatório da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal) composto por:

- Estação elevatória EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 5.5 l/s a 28.26 mc.a, dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), com uma extensão de cerca de 430 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 380 m em PP corrugado DN200 SN8;

3) Execução do Sistema Elevatório da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira) composto por:

- Estação elevatória EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 7.5 l/s a 33.53 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), com uma extensão de cerca de 863 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 615 m em PP corrugado DN200 SN8;
- Execução de Emissário gravítico, para ligação entre coletor existente da "rede em baixa", na (CV38) até à ETAR de Celorico da Beira, com uma extensão de 821 m em PP corrugado DN315 SN8;

4) 4) Emissário gravítico, em Vale de Azares, com uma extensão de 793 em PP corrugado DN200 SN8;

5) Desativação/Demolição de Fossas Sépticas

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento “em alta” e “em baixa”, para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região. A Fase 1 corresponde a 5 interligações: EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/“Bairro dos Alemães”; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	750	Valores mensais	60	60	60	55	50	50	60	60	60	60	62	62	50		
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
								55	115								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

700

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-47%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

658

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

94%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-21

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-23

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada fechada. O valo da empreitada sofreu ajustes em função dos trabalhos a menos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2021

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2021, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 18 de maio de 2022 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados e os Indicadores Económico-Financeiros, a Demonstração e Indicadores da Posição Financeira, o Financiamento e respetivos indicadores, a Evolução do Endividamento, a Atividade Comercial, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções para a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021 – IEIPG (Despacho n.º 395, de 27 de Junho de 2020).

1.4. Faz-se ainda referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 4.º trimestre de 2021, de 34 dias, o que representa uma redução de um dia face ao verificado no final do 3.º Trimestre e três dias em relação ao 2.º Trimestre do mesmo ano, em curva

descendente, e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

1.5. A empresa tem um Plano de Contingência que visa minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na sua atividade.

1.6. Por fim, para além da pandemia, deve acrescentar-se o impacto da guerra da Ucrânia, a que a Águas do Vale do Tejo, S.A. não estará imune.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, SROC, Lda., emitido em 20 de maio de 2022.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2021 revisto e aprovado pela Tutela Setorial e pelo Ministério das Finanças.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.12.2021	Orçamento 31.12.2021	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	827.222	852.680	-25.458
Ativo intangível	576.565	592.619	-16.054
Ativos fixos tangíveis	830	195	635
Ativos sob direito de uso	2.132	1.902	230
Investimentos financeiros	0	0	0
Impostos diferidos ativos	38.314	38.475	-161
Desvio tarifário ativo	203.810	218.820	-15.010
Cientes e outros ativos não correntes	5.570	668	4.902
Ativos correntes	182.739	159.120	23.619
Inventários	849	915	-66
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	7.674	0	7.674
Cientes	103.938	101.517	2.421
Outros ativos correntes (incorpora EOEP e outros ativos financeiros)	38.330	39.153	-823
Disponibilidades	31.948	17.536	14.412
Total do ativo	1.009.961	1.011.800	-1.839
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	1.882	1.882	0
Resultados transitados	122.365	122.365	0
Resultado líquido do período	3.132	8.822	-5.690
Total do capital próprio	211.138	216.828	-5.690
Passivo			
Passivos não correntes	724.974	729.005	-1.826
Provisões	8.883	7.458	1.427
Empréstimos	348.896	351.896	-3.000
Fornecedores e o. passivos não correntes	17.818	17.941	-123
Impostos diferidos passivos	62.589	61.992	597
Amortizações de investimento futuro	63.112	64.759	-1.647
Subsídios ao investimento	223.675	224.961	-1.286
Passivos correntes	73.849	65.967	7.882
Empréstimos	48.472	47.792	680
Fornecedores e o. passivos correntes (incorpora passivos de locação, EOEP e imposto sobre rendimento)	25.377	18.175	7.202
Total passivo	798.823	794.972	3.851
Total capital próprio e passivo	1.009.961	1.011.800	-1.839

Fontes: REOT_4.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 16.054 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto) e do desvio do desvio tarifário ativo (no valor de 15.010 milhares de euros) face ao orçamentado para o 4.º trimestre.

Destaca-se, por outro lado, a rubrica de clientes e outros ativos não correntes, que apresenta um saldo superior em 4.902 milhares de euros face ao orçamentado para o 4.º trimestre. Em sede de passivo corrente é de referir que o valor dos empréstimos foi superior ao previsto em 680 milhares de euros, mas a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 3.000 milhares de euros. Verifica-se também um desvio positivo em Fornecedores e outros passivos correntes (no valor de 7.202 milhares de euros), que se deve à essencialmente a valores relacionadas com integração de património não liquidado e acréscimos de gastos não faturados pelos fornecedores.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 31.12.2021	Orçamento 31.12.2021	Desvio
Vendas de água	64.729	62.589	2.140
Prestações de serviços de saneamento	36.763	35.952	811
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	15.760	27.618	-11.858
Desvio de recuperação de gastos	12.000	3.010	8.990
Custo das vendas/variação de inventários	37.181	47.800	-10.619
Fornecimentos e serviços externos	22.961	22.908	53
Gastos com o pessoal afetos à concessão	9.178	11.441	-2.263
Gastos com o pessoal	58	60	-2
Amortizações	38.921	40.252	-1.331
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	1.202	1.128	74
Subsídios ao investimento	11.353	10.983	370
Outros rendimentos e ganhos operacionais	972	720	252
Resultados operacionais	8.076	17.282	-9.206
Gastos financeiros	9.969	10.583	-614
Rendimentos financeiros	6.247	5.948	299
Resultados antes de imposto	4.354	12.648	-8.294
Imposto sobre o rendimento	1.222	3.826	-2.604
Resultado líquido do exercício	3.132	8.822	-5.690

Fontes: REOT_4.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

Os valores das vendas de água e das prestações de serviços de saneamento registaram-se ambos em cerca de 3% acima do orçamentado, correspondendo a aumentos de cerca de 2.140 milhares de euros no que se refere às vendas de água e de 811 milhares de euros no que se refere às prestações de serviços de saneamento. O rendimento de construção apresenta um valor de 15.760 milhares de euros, inferior em 11.858 milhares de euros ao orçamento, o que reflete

uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas, dos gastos com o pessoal afeto à concessão e das amortizações relativamente ao orçamento (em cerca de 10.619, 2.263 e 1.331 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 53 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se abaixo do orçamentado em 614 milhares de euros, devido à redução do valor dos financiamentos obtidos e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 299 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes.

3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, datado de 31 de maio de 2021, foi aprovado pelo Ministro do Estado e das Finanças (Despacho n.º 262/21/MEF, de 12 de novembro) por proposta do Secretário de Estado de Tesouro (Despacho n.º 1015/21/SET, de 05 de novembro), bem como pela Tutela Setorial (Despacho n.º 198/SEAMB/21, de 18 de novembro). A proposta de PAO para 2021, de 7 de outubro de 2020, não merecera aprovação por parte do SET (Despacho n.º 331/2021-SET, de 20 de abril).

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2021 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 395/2020, do SET, no seu ponto 3.1., onde se dispõe que o rácio em 2021 seja igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre uma redução face ao orçamentado (real de 52,12% para uma percentagem orçamentada de 52,57% para o período), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circulado n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se essencialmente a uma redução dos



Gastos com Pessoal (no valor de 2.264 milhares de euros), e ao aumento do volume de negócios (no valor de 2.951 milhares de euros). Ressalvamos que, em 2019, este rácio ascende a 53.95%, pelo que a Águas do Vale do Tejo, S.A. se encontra em cumprimento do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios.

<i>Dados a 31 de dezembro de 2021</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
Rubricas			
<i>Custo das vendas</i>	21.420	21.482	-62
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	22.962	22.908	+54
<i>Gastos com o pessoal</i>	9.236	11.501	-2.265
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	-580	-1.730	+1.150
<i>Efeito da nova atividade (barragens)</i>	-136	-1.056	+920
<i>Impacto TPPE (FSE e Pessoal)</i>	0	-1.300	+1.300
Total de Gastos Operacionais	52.902	51.806	+1.096
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	101.492	98.541	+2.951
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	52,12%	52,57%	

Fontes: REOT_4.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (após ajustamentos), reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, os valores reais sofrem uma redução, de 908 milhares de euros, face ao orçamentado, e de 609 milhares de euros face a 2020.

b) *Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

<i>Dados a 31 de dezembro de 2021</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
Rubricas			
<i>Gastos com viaturas</i>	1.380	1.395	-15
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	12	17	-5
<i>Efeito COVID na frota</i>	-62	0	-62
<i>Nova atividade - Barragens (Gastos com frota)</i>	0	-81	81
Sub-total	1.330	1.331	-1
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	55	58	-3

Fonte: REOT_4.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

De acordo com o Despacho n.º 395/2020, do SET, em 2021, as outras rubricas de gastos operacionais e os gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou executados em 2019. A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou como referência o exercício de 2019.

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor abaixo do orçamentado em 1 mil euros, estando em cumprimento com o respetivo princípio orçamental.

Note-se que o valor dos gastos com viaturas previsto no orçamento inclui o efeito da substituição de 40 viaturas de curta duração para AOV, o qual não foi aprovado no PAO 2021.

No que concerne os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real é menor do que o orçamentado em 3 mil euros, e inferior em 4 mil euros ao valor de 2019 (59 milhares de euros), estando em cumprimento com o respetivo princípio orçamental.

c) Limite do endividamento

<i>Dados a 31 de dezembro de 2021</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Endividamento</i>	397.456	400.456	-3.000

Fontes: REOT_4.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE para 2020), no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 4.º trimestre de 2021, o valor do endividamento (397.456 milhares de euros) é inferior ao orçamentado em 3.000 milhares de euros, respeitando a legislação e orientações em vigor.

d) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 153/2021 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo. De referir que no PAO de 2021 estava previsto 23 admissões para alocar à gestão de barragens.

No decurso do 4.º trimestre de 2021 ocorreram 26 admissões de trabalhadores e 5 saídas de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 14.298 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 53% do valor orçamentado), facto que, de acordo com a empresa, se deve essencialmente a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, e devido ao aumento dos custos de mão-de-obra e de matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 4.º trimestre de 2021 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 20 de maio de 2022

O Conselho Fiscal,

Ana Pereira

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2021

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2021, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 4º Trimestre 2021”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de novembro 2021, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de custos conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 4º Trimestre 2021”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 34 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2019 e com o orçamento.

5.4 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita ao plano de recuperação de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à manutenção de gastos com pessoal, gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, frota automóvel e gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria.

5.5 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos do artigo 65º do Decreto-Lei nº 75-B/2020, nomeadamente no que respeita ao limite de endividamento.

5.6 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2021 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.7 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

20 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Bizarro Duarte'.

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003